

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5297 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

**DESIGNA LEILOEIRO PARA LEILÃO
DE BENS INSERVÍVEIS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor municipal, Sr. **ADAIR BOTH**, para atuar como LEILOEIRO, com a finalidade de apregoar os bens inservíveis em conformidade com a Licitação – Modalidade Leilão nº 001/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná